**TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA FAPESPA**

Declaro, para os devidos fins, que eu, NOME DO ALUNO, CPF Nº XXXXXXXXXXX, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em XXXXXXXXXXXX, sob o número 201XXXXXXXXX, em nível de MESTRADO/ DOUTORADO, da Universidade Federal do Pará, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista Fapespa, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral às atividades do Programa de Pós-graduação;

II – Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas e acompanhadas pela entidade promotora do curso;

III – quando receber complementação financeira, proveniente de outras fontes (desde que relativa a atividades relacionadas à área de atuação e de interesse para formação acadêmica, científica e tecnológica), o bolsista deve obter autorização, concedida por seu orientador, devidamente informada à coordenação do programa de pós-graduação em que estiver matriculado, dado conhecimento à Propesp;

IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;

V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa Fapespa, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;

VI – Dar ciência imediata à Propesp no caso de haver alteração de dados que façam com que o bolsista passe a não mais fazer jus ao benefício;

VII – Apresentar todos os relatórios parciais e finais dentro do prazo estipulado;

VIII – Sempre que produzir trabalho técnico ou científico, fazer expressa referência ao apoio da FAPESPA e da UFPA;

IX - Fornecer 01 (um) exemplar da obra publicada à FAPESPA, conforme definido no Convênio 27/2019, .

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo (a) bolsista, implicará (ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da Fapespa, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Belém, 01 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DO ALUNO